



## LEI Nº 1082 DE 29 DE MARÇO DE 2005

**Dá denominação à rua no Bairro Nova Belém.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua **SEVERINO JOSÉ DE MATOS**, a servidão transversal que liga a Rua Ana Raupp de Sá ao terreno da Senhora Ivone Matos Fernandes e demais moradores.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

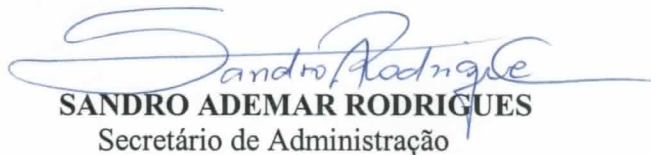
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 29 de março de 2005.



**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 29 de março de 2005.



**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário de Administração